



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 249

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/5/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os Vereadores são agentes políticos, com prerrogativa de propor à nossa Câmara Legislativa e ao Poder Executivo todas as medidas que julgar convenientes aos interesses do Município e a segurança e bem-estar da população, buscando as melhores práticas e a melhor relação custo e benefício para nossa cidade, de tal sorte e atitudes que contribuam para que tenhamos uma Botucatu cada vez melhor para todos nós morarmos.

Me preocupo com todos os temas e assuntos que dizem respeito e impactam à nossa cidade e, entre eles, um tema que tem me preocupado bastante, é o crescimento de pessoas em situação de rua – indivíduos que merecem nossa preocupação e a busca de alternativas que possam contribuir para sua dignidade e zelar pelo seu bem-estar.

Este requerimento foi motivado também por relatos de botucatuenses, que recebi nesses últimos dias, reclamando da forma como foram abordados por alguns desses moradores de ruas, em semáforos da cidade e na saída de restaurantes, reportando pedidos insistentes e em tom intimidador.

São várias as razões que levam as pessoas a viverem nas ruas. São pessoas que necessitam de ajuda, mas que muitas vezes não aceitam ajuda imediata das autoridades, preferem ficar nas ruas do que buscar uma oportunidade de trabalho. Essas questões trazem cuidados ainda maiores, pois é necessário ampará-los, para que futuramente possam voltar a viver de forma digna.

Investir em políticas públicas voltadas a essas pessoas, que por alguma razão foram marginalizadas ou excluídas, assistir os mais vulneráveis e garantir que, a longo prazo, todos possam se recuperar e ter uma vida digna por seus próprios meios, é um dever de todos nós, agentes públicos, principalmente do Poder Executivo.

Nossos gestores públicos têm buscado alternativas, têm procurado manter as políticas sociais existentes, que dão certo, bem como desenvolver outras ações e políticas de assistência social e intersetorial envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho para que todos possam ser tratados com dignidade e acolhimento.

Porém, a preocupação com o aumento das pessoas mendigando é uma realidade que precisa ser entendida, buscando alternativas, as melhores práticas de gestão e a eliminação do problema.



[Parte integrante do Requerimento nº 249/2024]

Dadas essas situações e problemas que envolvem questões sociais e de segurança, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que nos respondam às seguintes questões e outras informações adicionais, que julgarem importantes, para que possamos ser parte na busca de soluções e melhores práticas para esse grave fenômeno que acomete as cidades, em especial na nossa querida cidade dos bons ares e das boas escolas:



- 1) Existe um cadastro atualizado com a informação de quantos moradores em situação de rua há em Botucatu?
- 2) Quais medidas são oferecidas pela secretaria competente para os moradores de rua?
- 3) Existe algum cadastro ou eventual plano de gestão sobre os artistas de rua que disputam espaço nos semáforos de nossa cidade, notadamente: Quantos são? De que cidades ou regiões do país vieram? É possível trazer esses artistas para a formalidade, aproveitando-os nos eventos culturais e assistências de nossa cidade? Tal alternativa já foi pensada pela nossa prefeitura?
- 4) Como podemos eliminar essa situação nos semáforos de Botucatu, que trazem perigo para munícipes, pedintes e/ou artistas de rua em semáforos?
- 5) Quantas pessoas foram abordadas e atendidas por mês, no ano passado (2023), em situação de rua?
- 6) Para onde essas pessoas abordadas foram encaminhadas? Por que eles acabam voltando para as ruas? Existe algum trabalho com as famílias?
- 7) Quantas pessoas são atendidas no Centro Acolhedor? Qual o número de vagas? Quantas dessas pessoas dormem, em média, no local? Como funciona esse atendimento?
- 8) A quantidade de vagas disponíveis consegue atender a demanda?
- 9) Se não conseguimos atender a demanda, temos estudos técnicos para implantação de mais centros acolhedores na cidade?
- 10) A Prefeitura realiza a compra de passagem interurbana para quem é denominado “migrante”? Se sim, como funciona essa compra?
- 11) Há algum programa para a inserção dos moradores de rua à nossa sociedade?



[Parte integrante do Requerimento nº 249/2024]



12) E, por fim, qual o procedimento e/ou novas práticas que a nossa competente Secretaria de Assistência Social, em parceria com outras pastas, está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e resgatar a cidadania dos moradores de rua e/ou pedintes em geral?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de maio de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2C14-MSAG-76EG-NV39 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2C14MSAG76EGNV39>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2C14-MSAG-76EG-NV39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2C14-MSAG-76EG-NV39 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>